

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Jorge Burihan, 10 - Jardim Jaqueira - Caraguatatuba/SP – CEP: 11674-365
TELEFONE: 12-3886-3140 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 010, de 10 de junho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 09 de junho de 2021 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 605;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação das Atas nº 601 e 602;
- ✓ Aprovação do Contrato de Gestão 01/2020 – OSJM;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 01/21 – OSJM – Manutenção do Plano Municipal de Contingência COVID-19;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 31 – CSSM – Manutenção 20 leitos de UTI COVID por 90 dias;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 32 – CSSM - Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 01/2017 por 11 (onze) meses, no período de 28 de maio de 2021 até 30 de abril de 2022;
- ✓ Apresentação do Painel COVID e Vacinação.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 010, de 10 de junho de 2021.